

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 002/2024 – E.E.M.T.I. Padre José Alves de Macêdo

O(a) Diretor(a) Escolar da E.E.M.T.I. Padre José Alves de Macêdo, INEP: 23140518, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na E.E.M.T.I. Padre José Alves de Macêdo são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
2ª SÉRIE	BIOLOGIA	Não havendo inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.	01h	01h

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão, serão realizadas de forma remota, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdbvjG5qGW3koizQHLajJKi785TrH9ooK3wJpUiBjl-S19vvQ/viewform?usp=sf\_link que deverá ser acessado das 7h00min do dia onze (11) de junho até as 17h00min do dia quatorze (14) de junho de 2024. Onde também deverá ser anexado, o arquivo referente a inscrição, com todos os documentos exigidos em um único arquivo com tamanho até 100MB, em formato PDF. **ATENÇÃO:** a escola ficará isenta de qualquer responsabilidade referente a qualquer falha no carregamentos das informações, ausência de parte dos documentos, ou até mesmo da falta de legibilidade dos documentos, por parte da má qualidade no escaneamentos dos documentos.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência	
de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0	5,0
ponto para cada ano.	
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído	15
até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina	1,0
de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária	
mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e	



devidamente registrado, restrito a um curso.	
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de	4.5
atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de	
atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado,	2,5
restrito a um curso	
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	14 a 17 de junho
Avaliação do "Curriculum Vitae"	18 a 19 de junho
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	20 de junho
Resultado Preliminar da Seleção	21 de junho
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	24 de junho
Resultado Final da Seleção	25 de junho
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	26 de junho

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput, serão recebidos de forma presencial, na secretaria da escola localizada na Av. Francisca Caetano Dantas, S/N Novo Centro Icó/CE CEP: 63.430-000, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exclusivamente no dia citado no Art. 6º desse Edital.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º



do Decreto Federal nº 3.298/1999.

- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Icó / CE, 12 de junho de 2024

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Cícero Ferreira da Silva Neto Diretor Escolar D.O.E. 31/01/2024 - pág. 43



### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 - E.E.M.T.I. PADRE JOSÉ ALVES DE MACÊDO

### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°\_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Social <sup>1</sup> :	
Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não	
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF: Data Nascimento	<u> </u>
Sexo:	
Endereço:	_Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1: Contato Telefôni	co 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.	
<ul> <li>ANEXAR:</li> <li>a) Cópia do documento de Identificação com foto;</li> <li>b) Cópia do CPF;</li> <li>c) Cópia do comprovante de endereço;</li> <li>d) Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico de Matrícula e Histórico Escolar)</li> <li>e) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada inscrição)</li> </ul>	-
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carên	ncias oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



# ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 - E.E.M.T.I. PADRE JOSÉ ALVES DE MACÊDO

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

#### Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,	o preenchimento das ados são verdadeiros e anexada, numeradas e alum Vitae Padronizado, a examinadora.
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do M sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 po Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o serespectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou có autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabeleci  II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histório Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	ntos para cada ano. Essa(s) escola(s) pública(s) estadual papel timbrado da instituição cretária/o escolar, com seus pia da Carteira Profissional mento de Ensino Particular.
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA  NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	
LICENCIATURA  ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	



**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

# III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima	a de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE RÉALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico o A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) mede Seleção.  IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/D Mestrado	ses retroativos à data da divulgação deste Edita
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doz Edital de Seleção.  V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Doutorado	ze) meses retroativos à data da divulgação deste
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão cor curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doz Edital de Seleção.	
Recebido e Conferido por:	o recohimento deste decumento



# ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 - E.E.M.T.I. PADRE JOSÉ ALVES DE MACÊDO

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### EDITAL Nº 002/2024 - E.E.M.T.I. PADRE JOSÉ ALVES DE MACÊDO

#### **ENTREVISTA**

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
OBSERVAÇÃO		
3		
MEMBROS DA BANCA DE ENTR	REVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUN	CÃO
	DIRE	-
	CONSELHO	
	COORDENADO	
,de	de 2024	
Assinatura do Diretor Ass	inatura do Coordena Escolar	ador
Assinatura do Representante do Conselho Escolar		
do Conselho Escolar		



#### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 002/2024 – E.E.M.T.I. PADRE JOSÉ ALVES DE MACÊDO

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
SITUAÇÕES EXCEDCIONAIS	

#### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação:
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.